

---

**D.R. DA EDUCAÇÃO**  
**Extracto de Portaria n.º 296/2008 de 15 de Julho de 2008**

---

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 8 de Julho, nos termos do disposto, nomeadamente, da alínea s) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 67.º e no n.º 2 e n.º 3 do artigo 73.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro, e de acordo com a alínea a) do ponto 2 da Clausula 3.º do Contrato Simples entre a Direcção Regional da Educação e a Escola Profissional da Ilha de São Jorge assinada em Angra do Heroísmo a 4 de Março de 2008, e publicado no *Jornal Oficial* II n.º 49 de 11 de Março de 2008.

Atribuir à Escola Profissional da Ilha de São Jorge, um apoio financeiro, no montante de 15 000,00 Euros (Quinze mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Acção A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, para 2008, relativo à 2.ª tranche do Contrato de Programa do ano lectivo de 2007/2008.

8 de Julho de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.